



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no **CNPJ nº. 11.190.128/0001-81**, situada na Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, representado por seu Secretário Municipal, Sr.º **JOÃO LUCIMAR BORGES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 1583823 SSP/PA e CPF nº. 288.976.922-49, residente e domiciliado na Rua C 10, S/N Setor Capuava II, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede na Rua Izabel A Redentora nº 2356, Edifício Loewen Sala 117, Bairro Centro no, Município São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, neste representado por seu Sócio Administrador o Sr.º **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.086.763-5 SSP/PR e CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº 3315, Apartamento 20, Setor Campo Comprido, no Município de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**, do Contrato nº **329/2021**, decorrente do **Processo Licitatório nº 121/2021**, na modalidade **Inexigibilidade nº 003/2021**, conforme memorando nº **287-B/2022- SMS**, de acordo com a Justificativa, parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE – BANCO DE PREÇO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **329/2021** por mais de 12 (doze) meses, a partir de **08/07/2022** até **08/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 08 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
João Lucimar Borges
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

NP TECNOLOG. E GESTÃO DE DADOS LTDA
Rudimar Barbosa Dos Reis
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____